

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor ROBERTO VIANA ALVES.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **ROBERTO VIANA ALVES**.

### Justificativa

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos ao Senhor **ROBERTO VIANA ALVES** – Professora.

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “**Maria Conceição Oliveira de Souza**” - localizado à Rua Cento e Cinquenta e Três, s/nº - Regional Norte, Bairro CPA IV, atende 242, crianças onde são contempladas, da Primeira Etapa da Educação Básica contemplando.

Esta moção de aplauso tem por finalidade parabenizar e reconhecer o desempenho dos referidos funcionários que atuam na Unidade Educacional.

A educação em nosso país passou por várias mudanças, uma delas a forma híbrida que constitui em aulas remotas e aulas presenciais interligadas, nesse período de aulas remotas, professores, demais funcionários e alunos tiveram que se adaptarem à nova forma de ensinamento e aprendizagem, a palavra que usamos para definir a educação é “reinventar”.

Reconhecemos os esforços de cada professor, diretor, coordenador e servidores administrativos a frente do desenvolvimento educacional em virtude da garantia ao conhecimento e aprendizagem dos alunos.

Roberto, seremos eternamente gratos! É necessário reconhecer, valorizar e estimular o trabalho da educação.

Assim, num ato de gratidão, queremos registrar os nossos merecidos aplausos aos funcionários já mencionados.

Diante do exposto, enalteçemos e agradecemos os trabalhos realizados pela direção e pelos funcionários, por efetivamente se preocuparem em participar da construção de pessoas mais solidárias, autênticas, felizes, principalmente autores da sua própria história.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2022.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

